



DECRETO Nº 038/2022

Nº de ordem	038/2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	02 / 02 / 2022
Responsável	Micherlan Keffy

“Dispõe sobre a Remoção por Permuta de Servidora Pública Municipal para o Município de Rio Verde/GO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o pedido de remoção realizado via Ofício de nº 007/GAB/SME de 27 de janeiro de 2022, da Secretaria de Educação de Rio Verde-GO, cujo objeto é inerente a remoção por permuta entre as servidoras **DANUTTA GONÇALVES DE FREITAS SOUZA**, para secretaria de Educação de Montividiu, e **ALINE LACERDA RODRIGUES**, para Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde-GO, ambas com ônus para o destino, pelo período de 01 (um) ano.

CONSIDERANDO, a determinação contida no artigo 91, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 15/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Montividiu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica à disposição do Município de Rio Verde/GO, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Professora Magistério 2, Sra. **ALINE LACERDA RODRIGUES**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, com ônus para o destino, no período de 31 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - A referida Remoção por Permuta terá validade a partir da disponibilidade da Servidora Municipal **DANUTTA GONÇALVES DE FREITAS SOUZA**, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Cultura de Montividiu-GO.



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto 036/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2022.



EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal